

**EDITAL 01 – AUDIOVISUAL – JOSÉ LEÃO CHIMBINHA**  
**FASE DE HABILITAÇÃO**  
**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

Aos 18 (dezoito) dias de dezembro de 2023, às 10:00 horas, na sala da Secretaria Municipal de Cultura na Prefeitura de Itajá/RN, na Praça José de Deus Barbosa, bairro Centro, CEP: 59513-000, Itajá/RN, onde se encontrara presentes o Senhor Secretário, nomeado pela portaria 080/2023, deu-se início o julgamento dos recursos referente a habilitação dos proponentes cujo propostas foram apresentadas abaixo, do edital 01 – Audiovisual:

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| Valéria Valesca da Silva Brito | Itajá: Memórias dos mutirões e conquistas que resistem |
|--------------------------------|--|

**1 – DOS REQUISITOS DE CONHECIMENTO DO RECURSO E DAS QUESTÕES PRELIMINARES**

Inicialmente, convém destacar, que os recursos interpostos pela proponente respeitaram o prazo previsto no item 14.4 do referido edital.

**2 – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Inicialmente, passou-se a análise do recurso apresentado pela proponente **Valéria Valesca da Silva Brito**, e em síntese dos argumentos da recorrente foi:

1. Que apresentou documentação comprovando a regularidade junto a Receita Federal, o que substitui o objetivo da certidão de débitos federais;
2. Que mesmo assim, anexou junto ao recurso a certidão positiva com efeito de negativa de débitos federais, o que se encontra previsto no item 14.2 do referido edital.

E em análise. assim, a proponente, atendeu todas as exigências previstas no edital, estando portando, razão pela qual julga-se pelo DEFERIMENTO, total do recurso interposto, alterando o resultado para promover a habilitação da proponente.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se

Itajá/RN, 18 de dezembro de 2023

---

Manoel Argemiro Lopes Neto  
Secretário Municipal de Cultura